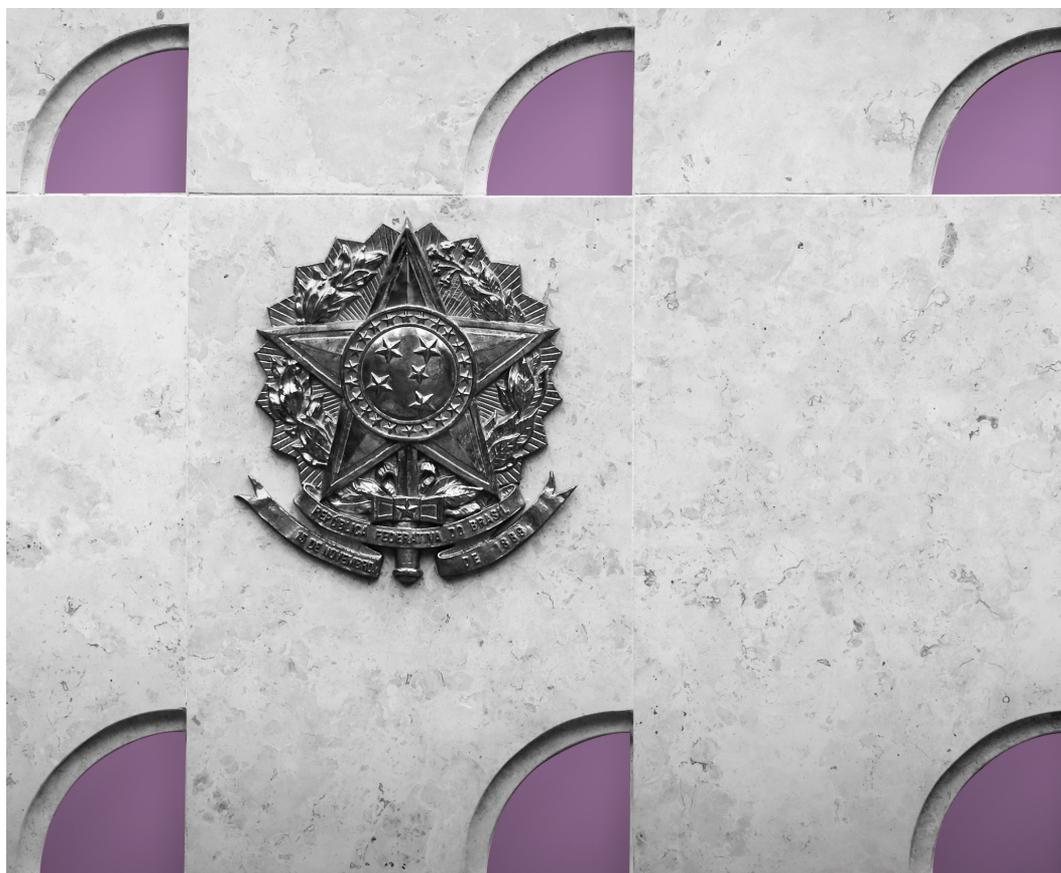


S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 4 | n. 1 | janeiro / junho 2024





EDITORIAL

A presente edição da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* corresponde à primeira publicação da revista que, desde a chamada de artigos para o dossiê temático até a seleção final dos trabalhos, foi realizada integralmente sob a presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Ela expressa o compromisso do Supremo Tribunal Federal (STF) com a divulgação científica de qualidade e o esforço para ampliar o diálogo entre academia e Poder Judiciário, a fim de promover o debate público de alto nível sobre questões complexas e atuais.

Nesta oportunidade, anunciamos a indexação da *Suprema* na *Redalyc*, prestigiada plataforma de acesso aberto de difusão acadêmica na América Latina, no Caribe, na Espanha e em Portugal. Esse marco reafirma o engajamento do periódico com a disseminação do conhecimento científico de qualidade e democrático, abrindo caminho à ampliação do alcance e do impacto das pesquisas publicadas.

Além disso, a equipe editorial vem continuamente implementando esforços para promover a internacionalização do *site* da Revista, de modo a torná-la mais atrativa a autores e leitores internacionais. Inicialmente o conteúdo do *site* foi vertido para o inglês e para o espanhol. A expectativa é que, em breve, toda a plataforma esteja acessível nos quatro idiomas estrangeiros em que a Revista aceita submissões: inglês, espanhol, francês e italiano.

Este periódico, assim como diversos outros produtos do STF, está classificado conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especificadamente os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Tal classificação contribui para o mapeamento dos projetos em curso na Instituição, que se relacionam com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, por meio da disseminação do conhecimento jurídico de excelência.

A *Suprema* reafirma o seu compromisso com a manutenção dos mais elevados padrões científicos, destacando-se entre suas práticas: a avaliação por pares duplo-cego (*double-blind peer review*) dos artigos submetidos, realizada por acadêmicos e acadêmicas com titulação mínima de doutorado; o apoio de membros dos conselhos editoriais internacional e nacional; a identificação de artigos a serem publicados via DOI (*digital object identifier*); a diversidade internacional, com a publicação de artigos de autoras e autores vinculados a instituições estrangeiras;

a inclusão da Revista em novas bases de indexação para sua maior difusão; o combate a práticas antiéticas (como plágios, dupla-submissão e ausência de originalidade e ineditismo); e a transparência em relação aos deveres de autores, pareceristas e editores.

Com o propósito de buscar trabalhos sobre questões atuais, o STF lançou, no primeiro semestre de 2024, dois editais temáticos: um para o dossiê “Os litígios estruturais na jurisdição constitucional” e o outro para o dossiê “200 anos de Constitucionalismo no Brasil: passado, presente e futuro”. Dadas a elevada quantidade de submissões para a primeira temática e a necessidade de atender às regras do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fracionou-se a publicação do primeiro dossiê em mais de um volume da Revista, sem prejuízo da publicação do segundo dossiê já convocado.

A presente edição traz, portanto, a primeira parte da publicação do dossiê sobre litígios estruturais. Nessa linha, volta-se ao exame de violações crônicas e sistemáticas sofridas por grupos vulneráveis no Brasil e em outras partes do mundo, bem como à contribuição do Poder Judiciário para seu enfrentamento. Trata-se de assunto na ordem do dia do Supremo Tribunal Federal: há, hoje, ao menos, dez processos estruturais em curso no Tribunal, monitorados pela Assessoria de Apoio à Jurisdição da Presidência do Tribunal (AAJ)¹.

O presente número da Revista tem o privilégio e a honra de apresentar uma entrevista com o renomado professor e jurista alemão Dieter Grimm, ex-juiz do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha (1987-1999), professor de Direito Público na Universidade Humboldt de Berlim e ex-reitor e membro permanente do *Wissenschaftskolleg zu Berlin*. Por meio dela, Grimm compartilha com nossas leitoras e leitores os momentos marcantes da sua trajetória profissional e acadêmica. Além disso, aborda reflexões sobre assuntos contemporâneos e desafiadores para a jurisdição constitucional como *fake news* e ameaças à ordem democrática global.

¹ Para conferir as informações atualizadas sobre o monitoramento dos processos estruturais, acessar: https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=cmc&pagina=nupec_apresentacao. Último acesso em: 23.08.2024. A AAJ é uma inovação da atual gestão do STF. Tem o propósito de conferir tratamento multidisciplinar aos processos estruturais e complexos e compõe-se de especialistas em economia, políticas públicas, processos estruturais, métodos consensuais de solução de conflitos e estatística. É integrada pelo Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC), pelo Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (NUSOL) e pelo Núcleo de Análise de Dados e Estatística (NUADE), que trabalham de forma integrada a fim de alcançar uma maior efetividade em tais feitos.

Os artigos selecionados para a presente edição exploram desde os contornos teóricos e práticos dos litígios, das ações e dos processos estruturais, até as discussões sobre as capacidades, a legitimidade e os diálogos institucionais necessários para a remediação das graves violações de direitos fundamentais ínsitos a esse tipo de processo. Nesse sentido, percorrem temáticas como: a implementação do acordo de paz na Colômbia; a delegação de competências jurisdicionais; a atuação do STF em arguições de descumprimento de preceitos fundamentais de caráter estrutural; o controle judicial de políticas públicas; a importância das medidas coercitivas para a efetividade do processo estrutural no Brasil; e a proteção dos povos indígenas, entre outras.

Inicia-se a sequência de artigos a partir do manuscrito “*Brazilian constitutionalism in the Latin American context*”, em que Roberto Gargarella aborda a evolução do constitucionalismo brasileiro sob a óptica do desenvolvimento do constitucionalismo latino-americano. O renomado autor argentino destaca que, embora a Constituição de 1988 tenha promovido a expansão dos direitos sociais, há obstáculos consideráveis à sua concretização, em razão da preservação de antigas estruturas de poder. O trabalho conta, portanto, com a reconhecida análise do autor sobre o funcionamento da “sala de máquinas” aplicada à Constituição brasileira.

Em seguida, em “*The court speaks first? Problems and challenges of prior review*”, Jorge Ernesto Roa Roa e Juan José Aristizábal apresentam as particularidades do controle de constitucionalidade inaugurado a partir da Constituição da Colômbia de 1991 e os desafios do controle judicial prévio no sistema constitucional colombiano.

No artigo “O procedimento e a efetividade dos litígios estruturais: os modelos ‘forte’ e ‘fraco’ de intervenção judicial em políticas públicas”, Valter Shuenquener de Araujo e Camila Almeida Porfiro analisam o procedimento judicial adotado nos litígios estruturais, propondo a identificação, bem como a diferenciação, em intensidades “fraca” e “forte”, da intervenção judicial em políticas públicas. Ao questionar o controle jurisdicional de políticas públicas, os autores aprofundam as reflexões sobre as relações entre os Poderes e a consolidação da democracia.

Na sequência, no artigo “Delegação de competência no processo estrutural”, Antonio do Passo Cabral aborda um ponto relevante, mas ainda pouco explorado pela doutrina brasileira de processos estruturais: a possibilidade de delegação de competências decisórias a outros órgãos, entes e agentes, que atuam como mediadores ou fiscalizadores das decisões. O autor argumenta que essa técnica contribui para dar efetividade ao processo estrutural.

Em “*Contempt of court*: a importância de medidas coercitivas no processo estrutural”, Matheus Casimiro demonstra que medidas coercitivas podem ser fundamentais para garantir a eficácia do processo estrutural, de forma complementar a alguns estudos sobre o tema, que enfatizam o caráter dialógico entre os atores.

No artigo “A inevitável mutabilidade dos litígios coletivos e estruturais”, a autora Thais Costa Teixeira Viana desenvolve uma análise teórico-filosófica com foco nos litígios coletivos e estruturais, examinando como esses conflitos surgem, afetam e evoluem dentro do sistema social, bem como nas transformações contínuas que moldam a dinâmica litigiosa deles ao longo do tempo.

Na sequência, no artigo “Litígios estruturais na Corte Constitucional: momento, legitimidade e estratégias”, o autor Jordão Violin examina o que caracteriza um litígio como estrutural e discute se é papel de uma corte constitucional, como o STF, conduzir reformas estruturais. A partir da análise de casos submetidos ao STF, Violin identifica as vantagens e desvantagens de assumir tal tarefa e apresenta estratégias para corrigir desconformidades.

No artigo “Uma pauta de atuação estrutural do Supremo Tribunal Federal: por que, quando e como?”, Edilson Vitorelli oferece parâmetros analíticos para a seleção de casos propícios à atuação do STF, a partir da adoção de técnicas processuais específicas para lidar com a complexidade dos litígios estruturais e garantir a implementação de resultados socialmente significativos.

Na sequência, no artigo “Enfrentando o vírus no tribunal: a litigância estrutural pelas lentes do processo na ADPF 709”, Hermes Zaneti Júnior, Leonardo Silva Nunes, Edilson Santana Gonçalves Filho e Kessler Cotta Gomes analisam a atividade jurisdicional no processo estrutural envolvendo a proteção dos indígenas brasileiros (ADPF 709), que tiveram sua condição de vulnerabilidade agravada durante a pandemia de covid-19.

A seguir, no artigo “Tema de repercussão geral 698: processo estrutural e estratégias adotadas”, os autores Marcos Rolim da Silva e Susana Henriques da Costa apresentam o julgamento emblemático do Recurso Extraordinário 684.612/RJ, no qual é discutida a possibilidade de o Poder Judiciário determinar a implementação de políticas públicas urgentes que visam a assegurar o direito à saúde. A partir da tese firmada no Tema 698, examinam as possíveis implicações da decisão para o controle judicial de políticas públicas, sobretudo nos processos estruturais.

Já no artigo “Litígio estrutural: encruzilhadas entre jurisdição constitucional e a Corte Interamericana”, de Melina Girardi Fachin e Marcus Vinicius Porcaro Nunes Schubert, os autores investigam o litígio estrutural, explorando seu conceito, suas características e a sua presença nas cortes internacionais. Além de examinar como essas cortes podem superar desafios de legitimidade, destacam o litígio estratégico como uma ferramenta de transformação social.

No artigo em espanhol: “*Litigio estructural sobre el Acuerdo de Paz en Colombia: reflexiones sobre el habitus de las instituciones políticas y judiciales*”, Michael Cruz Rodríguez apresenta interessantes insights sobre como a implementação do Acordo Final de Paz na Colômbia, monitorada pelo Tribunal Constitucional dos Estados de Assuntos Inconstitucionais, gerou práticas ambíguas nas instituições judiciais e políticas envolvidas no cumprimento das medidas estruturais.

Finalizando o conjunto de artigos desta edição, o artigo de Sandra Liebenberg “A arte do (im)possível? A contribuição do *Justice Froneman* para o desenho de medidas para remediar violações estruturais de direitos humanos”, traduzido por Isabela Garbin Ramanzini e revisado por Livia Gil Guimarães, examina várias ferramentas desenvolvidas na jurisprudência constitucional sul-africana para remediar violações estruturais de direitos humanos naquele país a partir do conjunto de decisões do *Justice Froneman*.

Expressamos nosso agradecimento ao Núcleo de Processos Estruturais e Complexos (NUPEC) do STF pelo inestimável apoio na produção do dossiê temático, assim como às autoras e aos autores desta edição pela confiança no trabalho desenvolvido pela *Suprema*. Agradecemos às nossas conselheiras e aos nossos conselheiros, sempre disponíveis e abertos ao diálogo para o aprimoramento da Revista; às nossas e aos nossos pareceristas pelo atento e rigoroso trabalho na importante missão de assegurar a qualidade dos artigos submetidos à avaliação.

Registramos a dedicação e o compromisso de todas as pessoas do STF que participaram dos processos de trabalho para a publicação desta edição. A elaboração de uma revista científica é desafiadora, mas proporciona resultados gratificantes e perenes.

Por fim, convidamos todas e todos a explorar este novo número, que busca contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do pensamento jurídico contemporâneo.

Desejamos a todas e todos uma excelente leitura.

Equipe Editorial

Aline Osorio

Editora-Chefe

Secretária-Geral da Presidência do STF

Patrícia Perrone Campos Mello

Editora-Chefe

Secretária de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF

Lívia Gil Guimarães

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF

Aline Borges Nascimento

Editora-Adjunta

Gerente de Altos Estudos do STF